

PORTARIA 156/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA GECILEI SOUZA DE GOIS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOLCIR CANUTO, Prefeito do Município de Brunópolis - Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fulcro nas disposições da Lei Complementar nº 65/2019

Resolve:

Art.1º Fica concedido a servidora **GENILEI SOUZA DE GOIS**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao seu período aquisitivo de 02/10/2023 a 01/10/2024.

Art.2º As férias concedidas através deste ato, serão usufruídas no período de 01/10/2024 a 30/10/2024.

Art.3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Brunópolis-SC, em 01 de outubro de 2024

VOLCIR CANUTO
PREFEITO MUNICIPAL

ELAINE NOVACKI DOS SANTOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA